Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, aos dias 14 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário - ATO Nº 284- NM.
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

NIPE: 17.137003.000226/2026-67
PROCESSO: 2026002525
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ETILÔMETROS DE MARCA/MODELO ALCOLIZER/LE5 E AQUISIÇÃO DE CARREGADORES.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/GAB-SEMOBT

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2026002525, NIPE nº 17.137003.000226/2026-67, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 2.460/23 e nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.867.848/0001-48, no valor total de R$ 60.267,13 (sessenta mil, duzentos sessenta e sete reais, treze centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária: 06.181.9402-4536; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 17520000900090; Empenho: N° 31318, 31319 Ficha: 20262194 e 20262001.

Palmas/TO, aos 15 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público
ATO Nº 284 - NM.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com o endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2026003751 NIPE nº 17.137003.0001572026-91, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e aplicação de película de controle solar (película fumê 20%) nas superfícies envidraçadas e janelas da nova sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT), abrangendo uma área total de aplicação estimada de 276,45 m², em favor da empresa FORCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.635.727/0001-67, sendo o valor global da contratação de R$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
SECRETÁRIO - ATO Nº 284 - NM.
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026004275 - NIPE Nº 17.137003.000213/2026-98
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO
CONTRATADA: WANDERSON AZEVEDO MATOS
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem, transporte, montagem e instalação de rack, instalação de patch panel, instalação de switch 24 portas /1000, instalação de switch 8 portas /1000, instalação de roteadores, instalação de switch 4 portas PoE /100, redimensionamento de pontos, crimpagem, inserção e conectorização de 241 cabos de rede para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT).
VALOR TOTAL: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
RECURSOS: Funcional Programática: 26.122.8004-8431 - Manutenção dos serviços administrativos, Natureza de Despesas: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha: 20262886, Nota de empenho nº 31175
BASE LEGAL: Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO neste ato representada pelo Secretário Municipal senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato n° 284, publicado no Diário Oficial do Município n° 3.914, de 13 de março de 2026, e a empresa WANDERSON AZEVEDO MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.586.782/0001-81, com sede na Quadra ARSE 12, Alameda 3, nº 19, Apartamento 602, CEP: 77.020-074, Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. WANDERSON AZEVEDO MATOS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 360,00 m² , cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00 m² e Lote 05 B, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00 m²., objeto do processo nº 17.137021.000112/2026-08 , vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 376, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE